

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária, por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Amarildo Magalhães, com a presença dos conselheiros: Andreza Mineto, Augusto Carlos Castro dos Santos, Ezequiel de Moura, Fabiana Tibério, Kriscie Kriscianne Venturi, Luciane Schulz Fonseca, Luiz Diego Marestoni, Marcelo Estevam, Marcio Luiz Modolo, Paulo Yamamoto e Valeriê Inaba. O presidente em exercício deu as boas-vindas a todos. No “**Expediente**”, colocou em apreciação e votação a ata da reunião de 28 de abril de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo informes, o presidente deu sequência à reunião. Na **Ordem do dia**, item 1, “**Processo 23411.005626/2020-28, referente ao ajuste Curricular Extraordinário, do Curso Técnico em Informática, forma de oferta integrado, do Campus Avançado Quedas do Iguaçu**”, a relatora Fabiana Tibério colocou em discussão junto aos demais conselheiros a necessidade de encaminhar o processo para análise do Consap. Amarildo Magalhães esclareceu que no portal Info IFPR, constam matriculados no Curso Técnico de Informática do Campus de Quedas do Iguaçu 112 estudantes, e que então não houve aumento do número de vagas sem autorização do Conselho. O Conselheiro Luiz Diego Marestoni concordou com a relatora, mencionando sobre a necessidade de esclarecimento em relação à quantidade de vagas antes da apreciação e sugerindo que o processo retorne ao Campus para esclarecimentos. Amarildo esclareceu que não foi proposta no parecer da Conselheira a necessidade de retornar ao Campus, devendo ser levada em questão a solicitação de análise do Consap. O Conselheiro Marcio Modolo, na condição de Diretor de Ensino do Campus Cascavel, vinculado ao Campus Quedas do Iguaçu, comentou que este último estava na tentativa de abertura de um Curso Técnico Integrado de Meio Ambiente, mas pelo motivo de não haver quadro de docentes disponíveis, não teve sua solicitação deferida. Informou que hoje, por opção do colegiado, o Campus Quedas abre duas turmas com cerca de 22/23 alunos cada, e acredita que o que devem estar propondo é ter duas turmas de 1º ano com 40 alunos. Ezequiel Moura comentou que concorda com a conselheira, e que diante de



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

toda a situação do IFPR, da suspensão do Calendário Acadêmico e da situação em que estamos vivendo, antes de aumentar qualquer quantitativo de vagas, independente de necessitar ou não da contratação de novos docentes, quanto mais estudantes ingressarem, maior será a dificuldade para dar conta do público. O Conselheiro Paulo Yamamoto comentou que a proposta é aumentar as turmas mantendo as salas, os docentes e a infraestrutura, o que para o Campus é importante pois aumentará o número de matriculados, aumentando assim, o orçamento do Campus e beneficiando a comunidade de Quedas do Iguaçu. Desde que o colegiado concorde em trabalhar com turmas de 30 ao invés de 20 alunos, entende que não há necessidade de análise do Consap, podendo ser deliberado pelo Consepe. Luiz Diego Marestoni solicitou esclarecimentos a respeito da recomendação da DEMTEC no processo, sobre a formação de duas turmas de 30 e não de 40 alunos. A Conselheira Luciane Schulz Fonseca informou que, conforme menção da relatora, no processo consta uma planilha do Campus contendo a descrição da carga docente, onde há demonstração documental da não necessidade de contratação de professores, entendendo assim, pela dispensa da manifestação do Consap, podendo ser deliberado pelo Consepe. Fabiana esclareceu que não há no processo, justificativa da DEMTEC do porquê não será ofertada turma com 40 alunos, que foi apenas sugerido que preferencialmente sejam 40 alunos por turma, e não 30. Informou que após os esclarecimentos dos Conselheiros Marcio Modolo e Paulo Yamamoto, entendeu que não haverá impacto na carga docente. Deste modo, a relatora alterou seu parecer para favorável à proposta apresentada. Marcio Modolo mencionou que como há dificuldade na abertura de novos cursos, a proposta é aumentar o número de vagas dos cursos já existentes. Luciane Schulz demonstrou preocupação em relação à abertura de 30 vagas, devido à existência de cursos que demandam aulas em laboratório. Acredita que o Campus deva justificar o porquê das 30 vagas e preocupa-se em abrir esse precedente. Paulo Yamamoto entende que abrir 2 turmas com 40 alunos seria o ideal, porém questionou se o laboratório do Campus Quedas está estruturado para 40 alunos. Marcio Modolo esclareceu que são 35 computadores em cada laboratório. Fabiana Tibério colocou como recomendação a proposta de 35 alunos, sendo então de parecer favorável, com a recomendação de 35 alunos por turma. O presidente colocou em votação o parecer, sendo aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Conselheiro Ezequiel Moura. No **item 02, "Processo 23397.000289/2014-60, referente ao ajuste**

**Curricular do Curso Técnico em Eventos, na forma de oferta subsequente, do Campus Curitiba”,** a relatora Andreza Mineto apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 03, “Processo 23411.008843/2010-08, referente ao ajuste do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, do Campus Paranaguá”,** a relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Mencionou que não fica claro no PPC, a forma de cumprimento da carga horária de 540 horas para esse curso de especialização. Ezequiel Moura comentou que o curso está em um processo de verticalização do ensino na área ambiental, bem como que o litoral demanda essa formação. Informou que a carga horária é grande, mas bem diversificada, prevendo certificações intermediárias. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 04, “Processo 23411.006517/2020-28, referente à proposta de Regulamento Geral de Estágios, do Campus Irati, do IFPR”,** o relator Paulo Yamamoto apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ezequiel Moura solicitou inversão de item de pauta, em virtude de sua conexão com a internet. O presidente colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 09, “Processo 23411.006774/2020-60, referente à suspensão do Curso Superior de Tecnologia em Massoterapia, do Campus Curitiba.”,** o relator Ezequiel Antonio de Moura apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. O Conselheiro Luiz Diego Marestoni demonstrou preocupação com as suspensões de cursos que vem ocorrendo. Questionou sobre a justificativa de realocação da força de trabalho. O relator informou que os estágios e as práticas supervisionadas da massoterapia são parte fundamental da formação dos estudantes, bem como que estão suspendendo as práticas durante o ano de 2020. Esclareceu que, em 2021 haverão todas as turmas já em andamento, todas as práticas já previstas para 2021 e mais as práticas de 2020. A Conselheira Valerie Inaba questionou se a suspensão seria temporária ou suspensão do curso. Amarildo Magalhães informou que existe a suspensão e a extinção, que o curso não está sendo extinto. Mencionou que o curso ficará descontinuado, e que a oferta poderá retornar. Ezequiel Moura informou

que toda a documentação do Campus e algumas manifestações da Reitoria falam em suspensão temporária, que entende que seria não entrar no próximo processo seletivo, bem como que a IIP não estabelece um prazo para o tempo da suspensão. Comentou que não se trata encerrar o curso por completo, e sim suspender, para que não haja entrada de novos estudantes para o ano de 2021. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 10, “Processo 23411.006767/2020-68, referente à suspensão do Curso Técnico em Massoterapia, na forma de oferta subsequente, do Campus Curitiba”**, o relator Ezequiel Antonio de Moura apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 05, “Processo 23411.005758/2020-50, referente à proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Capanema e do Campus Avançado Barracão, do IFPR”**, o relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 06, “Processo 23411.006757/2020-22, referente ao ajuste curricular extraordinário do Curso Técnico em Saúde Bucal, forma de oferta subsequente, do Campus Curitiba”**, a relatora Luciane Schulz Fonseca ponderou que, considerando que a IIP 05/2019 da PROENS, em seus artigos 35 a 40, define e estabelece os procedimentos para o encaminhamento de um Ajuste Curricular Extraordinário, bem como que em face da natureza extraordinária, não consta no capítulo destinado aos Ajustes Extraordinários a necessidade de apreciação do Consepe, o presente Conselho deixa de apreciar o mérito do Ajuste Curricular Extraordinário e apenas apresenta ciência ao procedimento realizado pelo Campus Curitiba, uma vez que a recomendação de ajuste foi uma iniciativa deste Colegiado. No **item 07, “Processo 23411.006591/2020-44, referente à suspensão do Curso Técnico em Radiologia, na forma de oferta subsequente, do Campus Curitiba”**, o relator Augusto Carlos Castro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 08, “Processo 23411.006551/2020-01, referente à suspensão do Curso Técnico em Enfermagem, forma de oferta subsequente, modalidade de ensino presencial, do Campus**

**Curitiba**”, o relator Augusto Carlos Castro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 11, “Processo 23411.003990/2020-53, referente ao ajuste curricular ordinário do Curso Técnico em Informática, forma de oferta integrada, do Campus Capanema**”, o relator Marcio Modolo apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na **“Comunicação dos Conselheiros”**, o Conselheiro Marcelo Estevam lembrou a todos sobre o prazo dos editais da Setec em parceria com o Mec, quais sejam, IFMaker e Oficinas 4.0, e comunicou a todos que está sendo aberto o Economia 4.0, edital este voltado à extensão tecnológica. Luciane Schulz questionou a respeito do envolvimento dos Campi nas atividades pedagógicas não presenciais. Amarildo respondeu que está fazendo um panorama a ser apresentado no próximo Consup, que poderá ser encaminhado posteriormente aos conselheiros. Informou que estão sendo cobrados pelo Ministério Público Federal, através de um Ofício Conjunto com a UTFPR questionando o porquê não estavam sendo ofertadas atividades à distância, visto que, na visão do Ministério Público, o IFPR possui todas as condições. Informou que responderam ao MPF com o encaminhamento da Resolução nº 10/2020, e que haviam iniciado no IFPR esta discussão. Valeriê Inaba questionou se o tema não deveria ser discutido no Consepe, bem como se há um “plano b”, visto que teoricamente as aulas voltariam no mês de agosto. Amarildo respondeu que dada a urgência da situação, as Resoluções foram *ad referendum* do Conselho Superior do IFPR, e que, em condições normais, passariam primeiramente pelo Consepe para posterior aprovação do Consup. Quanto à prorrogação da suspensão das atividades, informou que ainda não há previsão de retorno. Informou que a Proens está se apropriando de estudos técnicos/teóricos de documentos, para dar melhor cumprimento ao calendário acadêmico. Recomendou a leitura do Parecer 05/2020 e da Nota Técnica 32/2020 do Gabinete do Ministro. Luiz Diego Marestoni elogiou a Proeppi em relação a seus editais. Marcelo Estevam agradeceu em nome da Proeppi, e solicitou a todos que os projetos comecem a ser cadastrados no Siscope. Amarildo Magalhães esclareceu a tramitação das Resoluções de suspensão das atividades. Marcio Modolo questionou a respeito dos editais que envolvem bolsas aos estudantes, sobre como ficará a situação. Marcelo Estevam esclareceu que

desde 2018 o recurso foi empenhado para o ano subsequente. Informou que recurso para um ano de bolsa, que se finda em julho do ano que vem, já está empenhado e o recurso está garantido, que as atividades continuam de forma remota e que a ciência não pode parar. Sem mais manifestações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h52min, da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

Amarildo Magalhães

Andreza Mineto

Augusto Carlos Castro dos Santos

Ezequiel de Moura

Fabiana Tibério

Kriscie Kriscianne Venturi

Luciane Schulz Fonseca

Luiz Diego Marestoni

Marcelo Estevam

Marcio Luiz Modolo

Paulo Yamamoto

Valeriê Inaba